



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.2988, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação com reserva de Cota de 25% à participação de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021, Processo nº 026/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: aquisição de notebooks para a Câmara Municipal de Uberlândia, com reserva de cota de 25% à participação de ME e EPP.

DATA: 11/06/2021 - Sexta-feira.

HORÁRIO: 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasnet.gov.br

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital:

- sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência;
- e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;
- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;
- telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 26 de maio de 2021.

Luciano Benati
Pregoeiro

EXTRATOS

Extrato de Rescisão Unilateral

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: OLIVEIRA & LOURENÇO INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA - EPP

Espécie: Rescisão Unilateral do Contrato nº 012/2021.

Fundamento: A rescisão contratual em questão encontra amparo na Cláusula Décima Segunda do contrato nº 012/2021, no disposto nos arts. 78, inc. IX e 79, inc. I da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 025/2021 emitido pela Procuradoria Jurídica dessa Casa Legislativa.

Justificativa: A presente rescisão se dá por ato unilateral da Câmara Municipal de Uberlândia, motivado pelo encerramento definitivo das atividades da referida empresa, pela impossibilidade de arcar com seus compromissos financeiros optando pela extinção da empresa, tendo em vista a queda de faturamento, inflação dos insumos, ação judicial, impostos em decorrência da pandemia vivenciada pelo Município de Uberlândia, conforme documentação juntada nos autos do processo administrativo, e de acordo com a Lei de Licitações o contrato pode ser rescindido mediante a falência ou insolvência civil.

Prazo: A partir da data da assinatura do Termo de Rescisão.

Data da Assinatura: 20/05/2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES

1º Secretário - Ordenador de Despesa

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/



maio amarelo
ATENÇÃO PELA VIDA

Seguro para todos



PORTARIAS**PORTARIA 288/2021****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de maio de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Bruna Fernanda de Jesús.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de maio de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 292/2021**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2021, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Hugo Carcanholo Iasco Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de maio de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 293/2021**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de junho de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Neemias Mi-queias Silva Soares:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Priscila Amâncio da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de maio de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

**DOE SANGUE
DOE VIDA**



#EuAmamento

#Amamentar
 #Amamentação
 #Amamentando

**AMAMENTAÇÃO
É A BASE DA VIDA.**

Sheron Menezes e Saulo,
pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.
Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2988, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br